



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE REFERÊNCIA N. 027/2023

Objeto:	Contratação da empresa Instituto Fernandinho, inscrita no CNPJ nº. 33.550.111/0001-20, para realização de curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste.
Objetivos:	Os objetivos do curso são capacitar servidores para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos Administrativos, proporcionando conhecimento da Legislação concernente a contratos administrativos no setor público.
Justificativas	Justifica-se esta contratação em virtude da administração pública necessitar de instrumentos que possam viabilizar a consecução dos seus interesses a fim de contratar serviços e efetuar compras, considerando a orientação recebida pelo tribunal de contas do estado, a fim de qualificar os servidores designados para fiscalizar os contratos.
Metodologia:	A exposição do conteúdo ocorrerá por meio de atividades que facilitem e estimulem o processo de ensino/aprendizagem. Buscar-se-á interação constante com os participantes, inclusive com atendimento individualizado nos intervalos das aulas.
Modalidade:	Evento na modalidade presencial.
Setor atendido	Servidores designados como Gestores e Fiscais de Contratos, da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.
Quantidade de participantes	Até 30 Servidores
Programa Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">- Conceito de contrato;- Tipos de contrato;- Planejamento da contratação;- Informações obrigatórias;

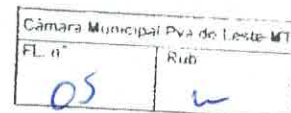


Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
04	w

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

- Instrumento contratual;
- Publicação do contrato;
- Gestão e fiscalização do contrato administrativo;
- Gestor do contrato;
- Designação de fiscal de contrato;
- Limites na designação de fiscal de contrato;
- Preposto(a) do(a) contratado(a);
- Capacitação do fiscal designado;
- Vedações na gestão e fiscalização dos contratos;
- Apoio administrativo;
- Auxiliares técnicos;
- Obrigações do gestor de contrato;
- Obrigações do fiscal de contrato;
- Execução do contrato;
- Recebimento do objeto do contrato;
- Pagamentos relativos à contratação;
- Duração dos contratos;
- Garantia dos contratos;
- Alteração contratual;
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Contratos de locação de mão-de-obra;
- Sanções administrativas; Página 6 de 11
- Extinção do contrato;




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

	- Nulidade do contrato; - Responsabilização do gestor/fiscal de contrato.
Valor da contratação	Valor da inscrição para até 30 (trinta) participantes corresponde o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Condições p/ pagamento:	Nota fiscal ou documento equivalente; Situação Fiscal regular;
Carga Horária	20 horas
Local:	Av. Primavera, 300 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, 78850-000
Público-alvo:	Servidores que atuam diretamente com contratos, da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.
Período de realização:	A realização do evento será nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023.
Recursos institucionais:	Fornecido pela empresa contatada.
Recursos Financeiros:	Esta ação será custeada com recursos próprios do Programa Anual de Capacitação 2023, informado no procedimento.
Critérios para certificação:	Este evento será certificado conforme critérios da empresa contratada.
Fiscalização:	Setor de Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal.

Primavera do Leste – MT, 17 de outubro de 2023.


WENDER DE SOUZA BARROS
Coordenador de Licitações e Contratos
Portaria nº 218/2023